



Justiça condena 10 em Porto Ferreira por corrupção de menores

A juíza Sueli Juarez Alonso, da 1ª Vara Criminal de Porto Ferreira (SP), condenou seis vereadores, três empresários e um funcionário público municipal a penas que variam entre 4 e 45 anos de reclusão por corrupção de menores, favorecimento da prostituição e formação de quadrilha ou bando, conforme notícia a revista eletrônica **Última Instância**.

Vereadores e empresários faziam festas nos finais de semana em “ranchos” à beira do rio Mogi-Guaçu, com a presença de meninas de 11 a 16 anos. Nas festas, as meninas eram violentadas pelos empresários e pelas autoridades municipais.

A sentença foi proferida na última segunda-feira e divulgada nesta terça pela assessoria de imprensa do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Os vereadores condenados são Luís César Lanzoni (condenado a 45 anos), Laércio Natal Storti (43 anos), Edvaldo Biffi (43 anos), Luiz Gonzaga Mantovani Borceda (43 anos), João Lázaro Batista (43 anos) e Gerson João Pelegrini (41 anos). Os empresários são Nelson da Silva (41 anos), Luiz Dozzi Tezza (6 anos) e João Batista Pelegrini (4 anos). O funcionário municipal é Paulo César da Silva (5 anos).

Lanzoni era presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira quando os fatos começaram a ser investigados. Além de vereador, Borceda era também diretor da escola em que as meninas estudavam.

Leia a notícia completa em [Última Instância](#)

Autores: Redação Conjur